

1-Suspensão em tomada palmar, tomada de impulso kipe imediato lançamento.  
 2-Giro gigante para frente (costas).  
 3-Um giro gigante para frente (costas).  
 4-Troco "A" no terceiro giro gigante.  
 5-Um giro gigante para trás (peito).  
 6-No segundo giro gigante. Troca alternada das mãos  
 7-Um giro gigante para trás (peito)  
 8-Troca alternada das mãos seguida de giro para trás (peito).  
 9-1 giro gigante para trás.  
 10-Saída em mortal estendido  
 Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande  
 1-1,00-Falta de amplitude - p/m/g  
 Perda de ritmo - m/g  
 Braços flexionados - p/m/g  
 2-0,50-Baseado no CP  
 3-0,50-Baseado no CP  
 4-0,80-Baseado no CP  
 5-0,50-Baseado no CP  
 6-0,70-Baseado no CP - m/g  
 7-0,50-Baseado no CP  
 8-1,50-Baseado no CP  
 9-0,50-Baseado no CP  
 10-1,00-Falta de amplitude - p/m/g  
 Não estender o corpo - m/g  
 Obs.: Em qualquer parte da série o ginasta deverá executar um giro de sola para frente ou para trás, afastado ou fechado à parada.  
 VALOR DESTA PARTE - 1,50 pontos (despontuação de acordo com o C.P.)  
 NÍVEL 03  
 Valor das series: 8,00 mais até 0,30 de Virtuismo  
 Cavalo com Alções  
 Partes-Descrição do elemento  
 1-Posição lateral facial. Mãos apoiadas na ponta, 4 voltos longitudinais.  
 2-Coroamento facial com as pernas afastadas ao apoio cavalgado.  
 3-Passagem da perna para frente, passagem da outra perna para trás, passagem da primeira perna para trás (entra-tira-tira).  
 4-Passagem da perna para frente (entra) com imediata tesoura.  
 5-Imediato tesoura para o outro lado.  
 6-Passagem da perna para frente. Passagem da outra perna para trás, passagem da primeira perna para trás (entra-tira-tira) passagem da perna para frente ao volteio.  
 7-Um volteio nas alças e saída lateral facial com apoio de uma das mãos em uma alça.  
 Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande  
 1-2,00-falta de amplitude - p/m/g  
 2-0,50-perda de ritmo - m/g  
 3-0,50-Afastamento insuficiente das pernas - m/g  
 4-1,50-baseado no C.P.  
 5-1,50-baseado no C.P.  
 6-0,50-Afastamento insuficiente das pernas  
 7-1,50-falta de amplitude - corpo muito carpado - p/m/g (Valor FIG. 3,3)  
 Argolas  
 Partes-Descrição do elemento  
 1-Da suspensão; subida semi-carpada à suspensão invertida da vela (2 seg)  
 2-2 enloques.  
 3-Dominação traseira ao esquadro (2 seg.).  
 4-Parada de ombros na força, com corpo carpado e pernas unidas (2 seg.)  
 5-Queda de costas balanceada para trás  
 6-Balanco para frente, seguido de 2 desloques.  
 7-Saída em mortal estendido para trás.  
 Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande  
 1-0,50-Corpo muito carpado - p/m  
 2-1,50-Falta de ritmo ou pausa - p/m/g  
 3-1,50-Flexionar os braços. - m/g  
 Apenas 1 seg. - m  
 Menos de 1 seg. - g  
 4-1,00-Apenas 1 seg. - m  
 Menos de 1 seg. - g  
 5-1,00-Descida muito rápida - m/g  
 6-1,50-Balancos abaixo da horizontal / Falta de ritmo ou pausa nos desloques - p/m/g  
 7-1,00-Baseado no CP (Valor FIG. 6,5)  
 Paralelas  
 Partes-Descrição do elemento  
 1-A partir de uma pequena corrida, impulso no trampolim, entrada entre os barretes e kipe.  
 2-Imediato balanço para trás descida ao balanço para frente na suspensão.  
 3-Balanco para trás dominação traseira ao apoio braquial balanço a frente.  
 4-Seguido de dominação dianteira ao apoio das pernas afastadas.  
 5-União das pernas a frente ao esquadro unido (2 seg.), parada de ombros (2 seg).  
 6-Rolamento ao apoio braquial balanço à trás e dominação traseira ao apoio.  
 7-Balanco para frente balanço para trás mínimo horizontal.  
 8-Balanco para frente, balanço para trás a PM passageira.  
 9-Balanco para frente e imediata saída lateral com 1/2 por cima do barrote.  
 Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande  
 1-1,50-falta de amplitude no kipe - p/m/g  
 2-1,00-Descida abaixo da horizontal - p/m/g  
 Balanço muito baixo  
 3-0,50-Falta de amplitude - p/m  
 Quebra de ritmo  
 4-0,70-Quebra de ritmo - p/m  
 Falta de amplitude - p/m  
 5-1,00-baseado no CP  
 6-1,00-Falta de amplitude - p/m  
 Quebra de ritmo - p/m  
 Braço muito flexionado - p/m  
 7-0,50-pernas abaixo da horizontal - p/m/g  
 Balanço carpado na frente  
 8-1,00-Balanco carpado na frente  
 Falta de amplitude nos balanços.  
 9-0,80-Corpo muito carpado - p/m  
 Muito abaixo da horizontal (Valor FIG. 3,2)  
 Barra fixa  
 Partes-Descrição do elemento  
 1-Suspensão em tomada dorsal, tomada de impulso balanço à trás balanço a frente seguido de kipe.

2-Imediato lançamento seguido de giro livre.  
 3-Giro gigante para frente (peito)  
 4-Giro gigante para frente (peito).  
 5-Troca com 1/2 volta alternada das mãos invertendo o sentido.  
 6-Balanco a frente seguido de kipe afastado ao apoio.  
 7-Saída das pernas a frente balanço a trás imediata dominação traseira  
 8-Giro livre seguido de sub-lance a frente.  
 9-Balanco para trás balanço para frente.  
 10-Saída mortal grupado para trás  
 Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande  
 1-0,50-Falta de amplitude - m/g  
 Perda de ritmo - m/g  
 2-1,00-Perda de ritmo - p/m/g  
 Braços flexionados - p/m/g  
 Tocar a barra  
 3-1,00-Conforme CP - p/m/g  
 4-1,00-Conforme CP - p/m/g  
 5-1,00-Corpo abaixo da horizontal - p/m/g  
 6-1,00-Não subir ao apoio - p/m/g  
 Tocar a barra com as pernas  
 7-0,50-Sair com o corpo muito baixo - p/m/g  
 Falta de amplitude  
 8-0,50-Tocar a barra - p/m/g  
 9-0,50-Balanco abaixo da horizontal - p/m/g  
 10-1,00-De acordo com o CP. - p/m/g (Valor FIG 3,2)  
 NÍVEL 04  
 Valor das series: 7,00 mais até 0,30 de Virtuismo.  
 Cavalo com Alções  
 Partes-Descrição do elemento  
 1-Posição lateral facial. Mãos apoiadas nas alças.  
 Passagem da perna para frente, passagem da outra perna para frente. Passagem da primeira perna para trás, passagem da segunda perna para trás (entra-entra-tira-tira)  
 2-Passagem da perna para frente impulso para frente impulso para trás.  
 3-Balanco para frente seguido de tesoura.  
 4-Balanco para frente, impulso para trás.  
 5-Balanco para frente seguido de tesoura.  
 6-Cavalgada sobre uma alça deslocando o corpo para ponta do cavalo.  
 7-Passagem da perna para frente passagem da outra perna para frente e imediata saída lateral por sobre a alça.  
 Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande  
 1-1,40-Falta de amplitude - p/m/g  
 2-0,80-Perda de ritmo - m/g  
 3-1,40-Baseado no C.P - m/g  
 4-0,80-Falta de amplitude. - p/m  
 5-1,40-Baseado no C.P. - p/m  
 6-0,40-Afastamento insuficiente das pernas - m/g  
 7-0,80-Falta de amplitude - p/m/g  
 Corpo muito carpado - p/m/g  
 Apoiar no corpo do cavalo - p/m/g (Valor FIG 2,6)  
 Argolas  
 Partes-Descrição do elemento  
 1-Da suspensão; subida semi-carpada à suspensão invertida vela (2 seg).  
 2-Balanco para trás, balanço para frente.  
 3-Balanco para trás, balanço para frente.  
 4-Inloque  
 5-Inloque Seguido de balanço para trás  
 6-Balanco para frente balanço para trás  
 7-Balanco para frente seguido de desloque.  
 8-Saída em mortal estendido para trás.  
 Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande  
 1-0,50-Corpo muito carpado - p/m  
 2-0,75-Abaixo da horizontal - p/m/g  
 3-0,75-Abaixo da horizontal - p/m/g  
 4-1,00-Falta de amplitude - p/m/g  
 5-1,00-Flexionar os br. - p/m/g  
 Interrupção  
 6-0,50-Abaixo da horizontal - p/m/g  
 7-1,00-Falta de amplitude - p/m/g  
 Balanço muito baixo  
 8-1,50-Baseado no CP - p/m/g  
 Valor FIG 3,80  
 Paralelas  
 Partes-Descrição do elemento  
 1-A partir de uma pequena corrida, impulso no trampolim, entrada entre os barretes e kipe com afastamento das pernas.  
 2-Flexão extensão das pernas com impulso à frente, embalo para trás voltando ao esquadro (2 seg.).  
 3-Parada de ombros na força com as pernas unidas ou afastadas.  
 4-Rolamento para frente e dominação traseira.  
 5-Balanco para frente, Balanço para trás, balanço para frente.  
 6-Balanco para trás e saída lateral por trás por cima do barrote.  
 Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande  
 1-1,30-Falta de amplitude kipe - p/m/g  
 2-1,30-Balanco muito baixo - m/g  
 Apenas 1 seg. - m  
 Menos de 1seg. - g  
 3-1,30-Falta de ritmo - p/m/g  
 4-1,30-Falta de amplitude - m/g  
 Dominação muito baixa  
 5-1,00-Balanco a frente abaixo de horizontal - m/g  
 Balanço atrás abaixo de 45° - m/g  
 6-0,80-Saída muito próxima ao barrote - m/g  
 Saída não paralela ao aparelho - g (Valor FIG 2,6)  
 Barra fixa  
 Partes-Descrição do elemento  
 1-Em tomada dorsal, tomada de impulso balanço à trás balanço a frente imediato kipe.  
 2-Imediato lançamento.  
 3-Seguido de giro livre ao sub-lance a frente embalo para trás  
 4-Balanco para frente seguido de troco com 1/2 volta balanço à frente em tomada mista.  
 5-Mudança de tomada da mão à frente para tomada palmar.  
 6-Balanco para trás e troca simultânea das mãos à tomada dorsal.  
 7-Balanco para frente seguido de kipe com as pernas afastadas.  
 8-Saída das pernas à frente. Balanço para trás.  
 9-Balanco para frente e oitavão.  
 10-Lançamento ao apoio afastado dos pés da barra.  
 11-Saída em sub-lançamento à frente (saída em arco).  
 Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande  
 1-1,00-falta de amplitude - m/g  
 perda de ritmo - m/g  
 2-0,50-Perda de ritmo - p/m/g  
 braços flexionados - p/m/g

3-1,00-Tocar a barra - p/m/g  
 4-0,50-corpo abaixo da horizontal - p/m/g  
 5-0,50-corpo abaixo da horizontal - p/m/g  
 6-0,50-Corpo abaixo da horizontal - p/m/g  
 7-1,00-Não subir ao apoio - p/m/g  
 Tocar a barra com as pernas  
 8-0,40-Sair com o corpo muito a baixo - p/m/g  
 Corpo abaixo da horizontal no balanço  
 9-0,40-corpo abaixo da horizontal no embalo - p/m/g  
 perda de ritmo no oitavão - p/m/g  
 10-0,40-Perda de ritmo - p/m/g  
 11-0,80-saída abaixo da barra - p/m/g  
 não estender o corpo - p/m/ (Valor FIG 2,6)  
 Artigo 50 - Cada município poderá inscrever uma única equipe por sexo, constituída de até 8 (oito) ginastas, podendo participar até 5 (cinco) ginastas por aparelho.  
 Artigo 51 - Para efeito de classificação por equipes será considerada a pontuação dos 4 (quatro) melhores ginastas por aparelho.  
 Artigo 52 - A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será obtida pelo resultado da pontuação por equipes.  
 Parágrafo Único - Para efeito de classificação por equipes sexo, o município deverá obter no mínimo 4 (quatro) notas em cada aparelho.  
 Artigo 53 - O sorteio da ordem de apresentação será realizado no Congresso Específico.  
 XXIII - DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA  
 Artigo 54 - Serão realizadas as seguintes Provas:  
 - Prova de Conjunto: 05 (cinco)ginastas titulares e 02 (duas) reservas.  
 Série livre com exigências obrigatório - 5 CORDAS  
 Provas Individual: 01 (uma) ginasta para cada prova, ou uma ginasta para as duas provas, que poderá(ão) ser componente(s) do conjunto.  
 Série livre com exigências obrigatório - ARCO e MÃOS LIVRES  
 § 1o - Todas as apresentações deverão ter acompanhamento musical, na sua totalidade.  
 § 2o - As músicas serão livres e terão a duração regulamentar.  
 § 3o - Antes do início da música será permitido apenas um sinal sonoro.  
 § 4o - As equipes participantes deverão apresentar as músicas em CD para cada prova. As mesmas deverão ser apresentadas no Treinamento de Podium da seguinte maneira: etiquetada com a Prova, Aparelho, Nome da Entidade, da Ginasta e o número da apresentação, que estará à disposição no Congresso Específico. A responsabilidade da entrega dos CDs e sua qualidade será da entidade.  
 § 5o - As provas de Conjunto deverão apresentar os respectivos símbolos e serão avaliadas pela Arbitragem de acordo com o Código de Pontuação de GR Ciclo 2005/2008. (ver quadro de dificuldade e artístico)  
 § 6o - As provas de Individual deverão apresentar os respectivos símbolos e serão avaliadas pela Arbitragem de acordo com o Código de Pontuação de GR Ciclo 2009/2012. (ver quadro de dificuldade e artístico)  
 § 7o - A Ficha de Avaliação da Dificuldade e Artístico deverá ser entregue no Congresso Específico. Cada Prova, de Conjunto e os Individuais, deverá apresentar a Ficha de Avaliação de Dificuldade e Artístico, em quatro cópias.  
 Artigo 55 - É obrigatória a participação do município na Prova Individual (Arco e Mãos Livres) e na de Conjunto (5 Cordas).  
 Artigo 56 - A área a ser utilizada será de 13m x 13m.  
 Artigo 57 - Será permitida a permanência, apenas, da(o) técnica(o), assistente técnica(o) e ginastas devidamente inscritas(os), na área de competição.  
 Artigo 58 - O uniforme permitido para as ginastas será: maiô ou colã com ou sem mangas; se for de alças, as mesmas deverão ter no mínimo 05 (cinco) centímetros de largura nos ombros; com pernas inteiriças (tipo macacão, sem recortes) até os tornozelos ou sem pernas; ou com saia (não poderá ser franzida, tipo fru-fru, nem godê, nem com recortes) sobreposta ao colã (costurada), sendo o comprimento da mesma, na frente e atrás até o osso pubiano; a cava da perna, mesmo com a ginasta em movimento, não poderá ultrapassar a altura da articulação coxo-femural; e o decote (frente e trás) deverá estar acima da altura do busto. Em hipótese alguma é permitido transparências, sem o forro apropriado.  
 § 1o - O uniforme das ginastas do Conjunto deverão ser iguais e idênticos.  
 § 2o - No uniforme das ginastas, serão permitidos pés descalços ou com ponteira (meia sapatilha) e os cabelos devem estar bem presos, sem grandes adornos.  
 Artigo 59 - Durante a execução do exercício o(s) aparelho(s) deverá(ão) estar em contato com a(s) ginasta(s) e em movimento, não podendo ser utilizado como decoração.  
 Artigo 60 - Nas Provas de Conjunto e Individuais serão atribuídas a soma: da Composição (Dificuldade + Artístico) com a nota de Execução.  
 Artigo 61 - Serão respeitadas as Regras da F.I.G.: Código de Pontuação de GR Ciclo 2005/2008 para a Prova de Conjunto e o Código de Pontuação de GR Ciclo 2009/2012 para as Provas Individuais, com as adaptações que se fizeram necessárias para atender este evento.  
 Artigo 62 - A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos conforme segue:  
 Conjunto Individual Geral  
 1º lugar - 18 pontos 1º lugar - 09 pontos  
 2º lugar - 14 pontos 2º lugar - 07 pontos  
 3º lugar - 12 pontos 3º lugar - 06 pontos  
 4º lugar - 10 pontos 4º lugar - 05 pontos  
 5º lugar - 08 pontos 5º lugar - 04 pontos  
 6º lugar - 06 pontos 6º lugar - 03 pontos  
 7º lugar - 04 pontos 7º lugar - 02 pontos  
 8º lugar - 02 pontos 8º lugar - 01 pontos  
 demais - 01 ponto demais - 01 ponto  
 Artigo 63 - Em caso de empate na pontuação para classificação por equipe será decidida pela nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto - 5 Cordas, se persistir o empate será pela nota de Artístico da primeira apresentação do Conjunto - 5 Cordas, se persistir o empate será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto - 5 Cordas e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto - 5 Cordas.  
 REGULAMENTO TECNICO  
 PROVA DE CONJUNTO - 05 CORDAS - NOTA MÁXIMA: 20,00 pontos  
 DIFICULDADE = 5,00 pontos, no máximo  
 ARTÍSTICO = 5,00 pontos, no máximo (média do A1 e A2)  
 EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos  
 DIFICULDADE: Deverá apresentar 11 (onze) Dificuldades, sendo 04 de troca.  
 ARTÍSTICO: (média do A1 e A2)  
 A 1 - Colaboração e Maestria: 5,00 pontos, no máximo  
 A2 - Composição de Base: 3,00 pontos, no máximo.  
 Música: 2,00 ponto, no máximo.  
 PROVA INDIVIDUAL APARELHO ARCO - NOTA MÁXIMA 18,50 pontos  
 DIFICULDADE = 3,80 pontos, no máximo (média do D1 e D2)

ARTÍSTICO = 5,00 pontos, no máximo  
 EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos  
 DIFICULDADE:  
 D1 - Deverá apresentar 09 (nove) Dificuldades corporais, no máximo = 3,60 pontos, no máximo.  
 D2 - Maestria do aparelho = 4,00 pontos, no máximo  
 ARTÍSTICO:  
 a) Composição de Base: A coreografia é caracterizada por uma idéia guia realizada por um discurso motor unitário do início ao fim, com a utilização de todos os movimentos possíveis do corpo e do aparelho, e todas as relações possíveis entre a ginasta e o aparelho. A coreografia compreende a variedade dos elementos corporais e dos aparelhos nas amplitudes, direções (frente, trás, diagonal, lateral), níveis (alto, médio, baixo), velocidades, variação coreográfica, ocupação espacial, equilíbrio mão direita e esquerda. = 3,00 pontos, no máximo.  
 b) Música: compreende a estrutura musical, variações rítmicas (lento, moderado, rápido), movimentos coordenados com a variação rítmica da música (ritmo e movimento), se está bem gravada, se não está estridente, chiando, com cortes bruscos durante (colagem musical) ou no final da música. = 2,00 ponto, no máximo.  
 PROVA INDIVIDUAL MÃOS LIVRES - NOTA MÁXIMA 19,00 pontos  
 DIFICULDADE = 4,00 pontos, no máximo  
 ARTÍSTICO = 5,00 pontos, no máximo  
 EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos  
 DIFICULDADE: Deverá apresentar 09 (nove) Dificuldades corporais, no máximo.  
 ARTÍSTICO:  
 A - Composição de Base: A coreografia é caracterizada por uma idéia guia realizada por um discurso motor unitário do início ao fim, com a utilização de todos os movimentos possíveis do corpo e do aparelho, e todas as relações possíveis entre a ginasta e o aparelho. A coreografia compreende a variedade dos elementos corporais e dos aparelhos nas amplitudes, direções (frente, trás, diagonal, lateral), níveis (alto, médio, baixo), velocidades, variação coreográfica, ocupação espacial, equilíbrio mão direita e esquerda. = 3,00 pontos, no máximo.  
 Música: compreende a estrutura musical, variações rítmicas (lento, moderado, rápido), movimentos coordenados com a variação rítmica da música (ritmo e movimento), se está bem gravada, se não está estridente, chiando, com cortes bruscos durante (colagem musical) ou no final da música. = 2,00 ponto, no máximo.  
 XIV - DA MODALIDADE DE HANDEBOL  
 Artigo 64 - Todas as partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.  
 Artigo 65 - Quando o sistema de disputa for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para o desempate em qualquer partida:  
 a) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo;  
 b) persistindo o empate, após um intervalo de 5 (cinco) minutos, haverá uma nova prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo;  
 c) persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de 7 (sete) metros forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.  
 Artigo 66 - Quando o sistema de disputa for play-off, ou seja, em melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação a decisão será pelo seguinte critério:  
 a) saldo de gols;  
 b) 3 (três) cobranças alternadas de tiros de 7 (sete) metros por 3 (três) atletas diferentes, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;  
 c) persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3 (três) primeiros tiros de 7 (sete) metros, até se apurar o vencedor.  
 Artigo 67 - Em caso de empate, para efeito de classificação, em que o sistema for de turno, a decisão será obtida pelos critérios previstos no Artigo 43.  
 Artigo 68 - A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará em suspensão automática.  
 XV - DA MODALIDADE DE JUDÔ  
 Artigo 69 - Será disputado por ambos os sexos em torneiro individual, em duas Fases: Regional e Final Estadual.  
 Artigo 70 - A competição será realizada com a seguinte ordem:  
 g)Pesado;  
 h)Meio Pesado;  
 i)Médio;  
 j)Meio Médio;  
 k)Leve;  
 l)Meio Leve;  
 m)Ligeiro;  
 n)Super Ligeiro;  
 o)Absoluto  
 Artigo 71 - As categorias dos torneios serão divididas de acordo com a seguinte especificação:  
 SEXO MASCULINO  
 CATEGORIA PESO  
 a) Super Ligeiro até 55 kg  
 b) Ligeiro Acima de 55 até 60 kg  
 c) Meio Leve Acima de 60 até 66 kg  
 d) Leve Acima de 66 até 73 kg  
 e) Meio Médio Acima de 73 até 81 kg  
 f) Médio Acima de 81 até 90 kg  
 g) Meio Pesado Acima de 90 até 100 kg  
 h) Pesado Acima de 100 kg  
 i) Absoluto Livre  
 SEXO FEMININO  
 CATEGORIA PESO  
 a) Super Ligeiro até 44 kg  
 b) Ligeiro Acima de 44 até 48 kg  
 c) Meio Leve Acima de 48 até 52 kg  
 d) Leve Acima de 52 até 57 kg  
 e) Meio Médio Acima de 57 até 63 kg  
 f) Médio Acima de 63 até 70 kg  
 g) Meio Pesado Acima de 70 até 78 kg  
 h) Pesado Acima de 78 kg  
 i) Absoluto Livre  
 Artigo 72 - Cada categoria de peso será disputada por um único representante do Município e enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito  
 Artigo 73 - Para a disputa da categoria Absoluto não serão levados em consideração o peso corporal e graduação, devendo o Município providenciar a sua inscrição até o término da competição da Categoria LEVE, inscrevendo um dos atletas relacionados pelo Município.  
 Parágrafo Único - O critério de inscrição desta Categoria ABSOLUTO será observada apenas para a Fase REGIONAL.  
 Artigo 74 - O horário das pesagens dos atletas será estabelecido com a duração máxima de 2 (duas) horas, dentro das 12 horas que anteceder a competição até 1 (uma) hora antes do início.